

Campo Grande II, no período de 01/01/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1373 (SEI-54933294). **VALOR TOTAL:** R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/004064/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 923/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços administrativos e gestão de central de material com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HEM, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1496 (SEI-55811406). **VALOR TOTAL:** R\$ 50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/012291/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 963/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SKAR SOLUCOES E INFORMATICA DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de workstation, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1539 (SEI-55986184). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/011797/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 1038/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de limpeza, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/02/2023 a 14/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1685 (SEI-56826523). **VALOR TOTAL:** R\$ 40.943,39 (quarenta mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013795/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 1070/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCACAO, SAUDE E INTEGRACAO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Niterói, no período de 01/07/2023 a 03/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1762 (SEI-57524437). **VALOR TOTAL:** R\$ 86.853,91 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013734/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 1078/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCACAO, SAUDE E INTEGRACAO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, no período de 27/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1826 (SEI-57814388). **VALOR TOTAL:** R\$ 75.509,32 (setenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013730/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 1081/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1764 (SEI-57528532). **VALOR TOTAL:** R\$ 184.778,43 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/014595/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2023.

Id: 2503549

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 269/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EASY POWER COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção do gerador (mecânico, elétrico, eletrônico e de arrefecimento), para UPA 24h Niterói, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 414 (SEI-48140079). **VALOR TOTAL:** R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/017393/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 270/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EASY POWER COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção do gerador (mecânico, elétrico, eletrônico e de arrefecimento), para UPA 24h Niterói, no período de 01/07/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 405 (SEI-48102632). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.272,00 (mil, duzentos e setenta e dois reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/011548/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 742/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de totem, para UPA 24h Itrajá, no período de 02/12/2021 a 31/12/2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1190 (SEI-53821724). **VALOR TOTAL:** R\$ 676,67 (seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/009153/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 842/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EASY POWER COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção do gerador, para UPA 24h Marechal Hermes, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1347 (SEI-54825707). **VALOR TOTAL:** R\$ 900,81 (novecentos reais e oitenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/010570/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 848/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RAFAEL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços e locação de servidor, para UPA 24h Marechal Hermes, no período de

01/12/2021 a 31/12/2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1399 (SEI-55162501). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/010611/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 862/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EASY POWER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção de gerador (mecânico, elétrico, eletrônico e de arrefecimento), para UPA 24h Niterói, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1374 (SEI-54937385). **VALOR TOTAL:** R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/010145/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 1062/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEURO-PHOTO EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h Botafogo e Copacabana, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1732 (SEI-57270289). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/014109/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 1520/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EASY POWER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de gerador, para UPA 24h Niterói, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1969 (SEI-36680305). **VALOR TOTAL:** R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/008172/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 961/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JULIAN-DRE COMERCIO LOCACAO E MANUTENCAO DE GERADORES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação e manutenção de gerador, para UPA 24h Tijuca, no período de 23/03/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1228 (SEI-33415454). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.097,00 (três mil e noventa e sete reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/004496/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 573/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços técnicos especializados em esterilização, reesterilização e reprocessamento de correlatos por óxido de etileno, para UPA 24h Queimados, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 938 (SEI-51909195). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/007029/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023.

Id: 2503550

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 101/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** tem por finalidade a aplicação do reajuste contratual, previsto na Cláusula Nona do Contrato n.º 101/2018, conforme informações contidas no Processo n.º SEI-E-08/007/000136/2017. **FUNDAMENTO:** art. 65, §8º, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 102/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS EIRELI. **OBJETO:** tem por finalidade a aplicação do reajuste contratual, previsto na Cláusula Nona do Contrato n.º 102/2018 e a retificação da numeração do 4º Termo Aditivo, conforme informações contidas no Processo n.º SEI-E-08/007/000136/2017. **FUNDAMENTO:** art. 65, §8º, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023.

Id: 2503560

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 250/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AV FARMA ASSISTENCIA E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 250/2022, relativo a prestação de serviços contínuos de manipulação dos medicamentos quimioterápicos e/ou adjuvantes, para atender a demanda do HEMO-RIO - unidade sob gestão desta Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 11/07/2023 a 11/07/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.833.328,00 (oito milhões oitocentos e trinta e três mil e trezentos e vinte e oito reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01134. **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 1281/2023 (SEI nº 54373512) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 57773118) - **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/005794/2021.**

Id: 2503558

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 400/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PESSOAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato n.º 400/2022, relativo ao acréscimo de 04 (quatro) Supervisores de Frota 24x7h; 03 (três) Supervisores de Frota Diarista e 01 (um) Supervisor de Oficina Diarista, em conformidade justificativa acostada ao SEI nº 55657242. **VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 31/10/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 191.101,83 (cento e noventa e um mil cento e um reais e oitenta e três centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE07229. **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 15372023 (SEI nº 55983347) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 56826682) - **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/007732/2022 (SEI-080007/009779/2023).**

Id: 2503559

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22.08.2023
PÁGINA 41 - 2ª COLUNA

AVISO

PROCESSO Nº SEI-080007/009356/2023 - PE 164/23

Onde Se Lê:
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2023
Leia-Se:
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/010387/2023 - PE 159/23

Onde Se Lê:
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 05/09/2023
Leia-Se:
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/09/2023

Id: 2503528

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica n.º 53790127/2023./ **DATA/DA/ASSINATURA:** 15/08/2023. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o Centro Universitário FAVENI LTDA, denominada apenas UNIFAVENI. **OBJETO:**/O presente Termo de Cooperação tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Licenciaturas em: Artes, Artes Visuais, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Letras/Espanhol, Letras/Inglês, Matemática, Pedagogia, Química, Sociologia, da INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR UNIFAVENI, devidamente credenciada junto ao MEC e previamente cadastrada perante à SEEDUC, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC. **PRAZO:** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará da data de sua publicação até/15/08/2028, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes. **RECURSOS FINANCEIROS:** A execução do presente Termo de Cooperação Técnica não importa na realização de dispêndio ou repasse financeiro de recursos públicos estaduais entre os participantes. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 e alterações, Resolução SEEDUC nº 5.797/2019, no Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014. **PROCESSO Nº SEI-030029/007741/2022.**

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica n.º 51626544/2023. **DATA/DA/ASSINATURA:** 11/08/2023. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP, denominada apenas Faculdade Única de Ipatinga. **OBJETO:**/O desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Licenciaturas em Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Especial, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras-Libras, Letras-Português, Matemática, Pedagogia e Química da Faculdade Única de Ipatinga, devidamente credenciada junto ao MEC e previamente cadastrada perante à SEEDUC, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC. **PRAZO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes. **RECURSOS FINANCEIROS:** A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não importa na realização de dispêndio ou repasse financeiro de recursos públicos estaduais entre os participantes. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei nº 8.666/93, Resolução SEEDUC nº 5.797/2019, Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014. **PROCESSO Nº SEI-030029/012369/2022.**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica n.º 56298436/2023./ **DATA/DA/ASSINATURA:** 17/08/2023. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:**/O presente Termo de Cooperação tem por objeto a concessão de vagas para estágio curricular obrigatório em unidades escolares da rede municipal de ensino, aos estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares de ensino médio no Curso Normal da Secretaria de Estado de Educação, visando a sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando. **PRAZO:** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará da data de sua publicação até/17/08/2028, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes. **RECURSOS FINANCEIROS:** A execução do presente Termo de Cooperação Técnica não importa na realização de dispêndio ou repasse financeiro de recursos públicos estaduais entre os participantes. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 e alterações, e a Lei nº 11.788/2008. **PROCESSO Nº SEI-030029/005644/2023.**

Id: 2503723

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo SEEDUC nº 27/2023 ao Contrato SEEDUC nº 10/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 10/2020, por 12 (doze) meses, a contar de 18 de agosto de 2023. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a EMPRESA CONQUISTA SERVICO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. CNPJ: 05.769.219/0001-73. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 10/2020 e Aplicação de Reajuste relativo à prestação de serviços de locação de veículos de serviço e utilitário, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no âmbito de todo o Estado do Rio de Janeiro. **VALOR:** R\$ 79.163,25 (setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** arts. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 182016 **CÓDIGO DE DESPESAS:** 3390.39.13 **FONTE DE RECURSOS:** 1.550.105 **NOTAS DE EMPENHO:** 2023NE14976 e 2023NE14975 **PROCESSOS Nºs SEI-03/029/001400/2019 e SEI-030029/003756/2020**

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo SEEDUC nº 23/2023 ao Contrato SEEDUC nº 09/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2023. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, a contar de 18/08/2023 a 17/02/2024. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a EMPRESA CS BRASIL FROTAS S/A. CNPJ: 27.595.780/0001-16. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 09/2020 e Aplicação de Reajuste relativo à prestação de serviços de locação de veículos de serviço e utilitário, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. **VALOR:** R\$ 392.506,50 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** arts. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 182016 **CÓDIGO DE DESPESAS:** 3390.39.13 **FONTE DE RECURSOS:** 1.550.105 **NOTAS DE EMPENHO:** 2023NE14960 e 2023NE14973 **PROCESSOS Nºs SEI-030029/003902/2020, SEI-030029/006514/2020 e SEI-030029/008442/2023.**

Id: 2503694